



PORTARIA Nº 056/2010

Designa a servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**.

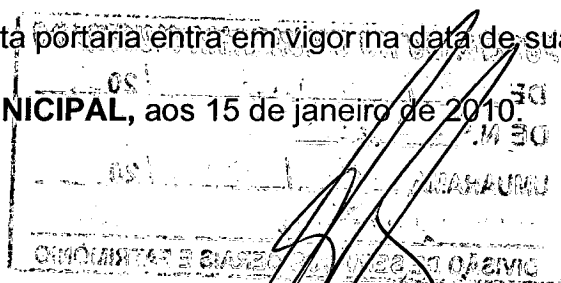
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Edital de Homologação nº. 001 de 08 de janeiro de 2010, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.253.988-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 02 (dois) períodos, um com nomeação em 01 de junho de 1991 e outro com nomeação em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Professora de Oliveira Caruso – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea “c.1-1”, § 3º, da Lei Complementar nº. 064/99 de 09 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 175 de 03 de maio de 2007, no período de 08 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012, ficando revogada a Portaria nº. 235 de 26 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARANÁ
GOV. DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



RECEBIMOS DO SENHOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

RECEBIMOS DO SENHOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
O VALOR DE R\$ 1.000,00
EM FAVOR DO SENHOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Pelo valor de R\$ 1.000,00
em favor do SENHOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
em favor do SENHOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
em favor do SENHOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
em favor do SENHOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
em favor do SENHOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
em favor do SENHOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	19 Janeiro	12010
DE N.º	8782	
UMUARAMA,	19 01	12010
69.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		